

COMUNICADO PROPPEX Nº 45/2020
RESULTADO RENOVAÇÃO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA O
DESENVOLVIMENTO REGIONAL PROESDE
LICENCIATURA E DESENVOLVIMENTO 2020.2

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, e em atendimento ao Edital PROPPEX nº 08/2020, de 31/03/2020, com a Lei Complementar nº 281, de 20/01/2005, o Decreto nº 3.334, de 25/07/2015, a Portaria 269/SED/2017, a Portaria 3155/SED/2017, de 17/11/2017 e com o Regulamento do Programa, em atendimento ao Edital PROPPEX nº. 08/2020, de 31/03/2020 - Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional - PROESDE Licenciatura e Desenvolvimento 2020.2, e ao Comunicado Proppepex nº 37/2020 de 08/07/2020 - Renovação Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional – Proesde Licenciatura e Desenvolvimento 2020.2, comunica e divulga o Resultado da Renovação Bolsa PROESDE Licenciatura e Desenvolvimento 2020.2, bem como as informações complementares.

1. Segue abaixo a relação dos acadêmicos que tiveram a Bolsa PROESDE Licenciatura e Desenvolvimento 2020.2 renovada para o 2º Semestre Letivo de 2020 e continuarão com o benefício:

PROESDE DESENVOLVIMENTO REGIONAL:

Nº	NOME DO ACADÊMICO	CURSO
01	Agnes Danae Goncalves	Direito
02	Fabício Marcos de Oliveira	Engenharia Civil
03	Jackeline Arruda Marchiori	Direito
04	Jefferson dos Santos Corrêa	Engenharia Civil
05	Jefferson Pereira	Direito
06	Katiuscia Danielle Goulart Ramos	Direito
07	Maikon Baltazar da Costa	Direito
08	Sergio Pires da Silva	Educação Física Bacharelado
09	Stephanie Louise Woodrow Almendra	Psicologia

PROESDE LICENCIATURA:

Nº	NOME DO ACADÊMICO	CURSO
01	Alicia Oliari	Pedagogia
02	Ana Claudia Silva	Pedagogia
03	Beatriz dos Santos Martins	Pedagogia
04	Carla Cristina Schork	Pedagogia
05	Daiana Regina Cavilha	Pedagogia
06	Danielly Furtado	Pedagogia
07	Gabriela Bonecher de Mello	Educação Física Licenciatura

08	Gabrieli Alvina Fagundes	Pedagogia
09	Hellen Andrietti Juncks	Pedagogia
10	Jeice Tarina Teixeira	Educação Física Licenciatura
11	Joana Benvenuti	Pedagogia
12	Luana Müller	Pedagogia
13	Mayulle Hartke	Pedagogia
14	Rubia Dos Santos Rodrigues	Pedagogia
15	Samira Becker	Pedagogia
16	Sarah de Brito Floriani	Pedagogia
17	Taiana Caroline Klettimberg	Pedagogia
18	Wender Richard de Lima	Educação Física Licenciatura

2. Será garantido ao aluno do Curso de Extensão do Programa de Desenvolvimento Regional o benefício de 100% (cem por cento) do valor da mensalidade da graduação, desde que cumpridas as obrigações previstas no Regulamento do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional da Secretaria de Estado da Educação, além das fixadas no Edital PROPPEX nº 08/2020, de 31/03/2020.

3. As Bolsas de Estudo somente serão repassadas aos alunos beneficiados de acordo com a efetiva liberação e disponibilização de recursos pelo Tesouro do Estado a Fundação Educacional de Brusque-FEBE.

4. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas junto ao Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, Campus Santa Terezinha, Sala 13, Térreo do Bloco C, pelo e-mail bolsasdeestudo@unifebe.edu.br, ou pelo telefone (47) 3211-7235.

Brusque, 07 de agosto de 2020.

Prof.^a Edinéia Pereira da Silva

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura